

Decreto nº 237

O Prefeito Municipal de Pampulha, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, item V, do Decreto-Lei Federal nº 1202, de 8 de abril de 1939, resolve:

Transferir: -

A partir de 15 do corrente mês, o senhor Nester de Barros, do cargo de Tesoureiro, para o de Secretário efetivo, vago em virtude da exoneração do seu titular, senhor Jorge Pinhão.

Prefeitura Municipal de Pampulha, em 18 de Fevereiro de 1946

(a) José de Castro Aquino

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 18/2/46

Publicado no jornal "Comunidade de Pampulha" em 24/2/46

(a) Nester de Barros
Secretário.

Decreto Nº 238

O Prefeito Municipal de Pampulha, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, item V, do Decreto-Lei Federal nº 1202, de 8 de abril de 1939, resolve:

Exaurar: -

A pedido, a partir de 6 de corrente mês, a professora dona Augusta Quadros Tafels, da 1ª Escola Primária Mista Rural, cargo esse que vinha exercendo interinamente.

Prefeitura Municipal de Taupia, em 18 de fevereiro de 1946.

(a) José de Castro Aquino

Publicado e registrado nesta Prefeitura em 18/2/46

Publicado no jornal "Esquema de Taupia" em 24/2/46.

(a) Nester de Barros Ferreira.

Decreto n.º 2.349

O Prefeito Municipal de Taupia, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, n.º V, do Decreto-Lei Federal n.º 202, de 8 de abril, resolve:

Exaurar: -

A pedido, a pedido de 11 do corrente mês, a professora dona Escolástica Rodrigues de Moraes, da 8ª Escola Primária Mista Rural, cargo esse que vinha exercendo interinamente.